

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: und157tz SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/10/2023 Requerimento nº 811/2023 Protocolo nº 11748/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p>		

Com fulcro no art. 177, caput, do Regimento Interno desta Casa de Leis combinado com os Arts. 27 e 28 da Constituição Estadual, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que aprove o presente Requerimento direcionado ao Exmo. Governador do Estado de Mato Grosso, Sr. Mauro Mendes Ferreira, e ao Exmo. Secretário de Estado de Educação Sr. Alan Resende Porto solicitando informações relativas ao fechamento da Escola Estadual Criança Cidadã (CAIC) localizada no município de Cáceres, conforme abaixo:

- 1) A Escola Estadual Criança Cidadã (CAIC) será fechada a partir do ano letivo de 2024? Caso positivo, apresentar justificativa para o fechamento da unidade escolar.
- 2) Informar quantitativo de salas de aulas existentes, a capacidade de alunos que a escola comporta em cada turno, bem como o quadro de servidores efetivos, temporários e terceirizados existentes, por cargo/função e turno.
- 3) Informar o quantitativo de alunos matriculados em cada ano/série por turno, no ano letivo de 2023.
- 4) Informar para qual unidade escolar serão transferidos e/ou redimensionados os alunos que estão atualmente matriculados no CAIC no ano letivo de 2024, qual o quantitativo de alunos matriculados em cada ano/série por turno nesta escola no ano letivo de 2023, e qual será o quantitativo de vagas em cada ano/série por turno serão disponibilizados no ano letivo de 2024 a partir da transferência/redimensionamento dos alunos do CAIC para esta unidade.
- 5) Informar para onde serão transferidos os servidores efetivos, temporários e terceirizados da Escola Estadual Criança Cidadã no ano letivo de 2024.
- 6) A Comunidade escolar foi consultada acerca do fechamento desta unidade? Caso positivo, encaminhar cópia da ata de reunião e/ou outro documento que comprove a realização da consulta.

JUSTIFICATIVA

O investimento em educação é sem dúvida o mais importante de todas as áreas atendidas pelo Estado, pois modifica a base fundamental de toda a sociedade e melhora a qualidade de vida de toda uma população com reflexos na área da saúde, segurança pública afastando os jovens, por exemplo, do envolvimento com o



tráfico de drogas, assaltos e todos os tipos de violência.

O Governo do Estado de Mato Grosso vem anunciando várias medidas para a área da Educação, que vem causando prejuízo para a população que mais precisa dos serviços públicos. A educação deve ser tratada como prioridade e a qualidade do serviço ofertado à população tem que preceder a redução de despesas a qualquer custo.

Diretores de escolas e diretores tem sido surpreendidos com recebimentos de mensagens da Secretaria de Estado de Educação sobre o fechamento de unidades escolares sem nenhuma discussão com a comunidade escolar.

Neste contexto, chegou ao conhecimento deste gabinete parlamentar informações sobre o fechamento da Escola Estadual Criança Cidadã (CAIC) localizada no município de Cáceres, a partir do ano letivo de 2024, sem levar consultar e/ou levar consideração as reivindicações da comunidade escolar da região, prejudicando os alunos, os profissionais da educação e toda a população.

Assim, atendendo a solicitação de representantes da comunidade escolar da E.E. Criança Cidadã (CAIC), e considerando o dever desta casa legislativa em fiscalizar e controlar, diretamente, através de quaisquer de seus membros ou Comissões, os atos do Poder Executivo (art. 26 da CE), conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Outubro de 2023

Lúdio Cabral
Deputado Estadual